



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 01 de outubro de 2021.

Ofício nº 112/21
P. 09

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI Nº 83/21, de 01 de outubro de 2021, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 130.150,00, (CENTO E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, conforme justificativa anexa.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
01 / 10 / 21
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
LUIS DOS REIS AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PLE-R-1487-01-10-2021
Etiqueta: 1916
Data:
01/10/2021 - 10:46:43
Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo



Consulta pelo site:
<https://www.camara.santarosa.sp.gov.br/consulta-protocolo>



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 30 de setembro de 2021

Justificativa do Remanejamento Orçamentário

Na qualidade de Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, eu, Fábio Mendes Massaro, envio ao setor de contabilidade e finanças, para que através de um projeto de lei, a ser enviado à câmara municipal, seja aprovado um remanejamento de dotação orçamentária, a fim de que os recursos repassados a esta entidade sejam melhor destinados para as programações que se aproximam e para a manutenção dos espaços destinados a esta Fundação em parceria com o Departamento Municipal de Cultura.

Ainda mais, esclareço que, as fichas a serem suplementadas, receberão dotações de ações que não puderam ser desenvolvidas neste ano, devido à pandemia da covid-19 como o Carnaval, Festa de Reis e Verão Santa Rosa, tendo como foco para os próximos meses, a realização do Dia das Crianças, a criação da Festa Cultural do Tirisco e a tradicional iluminação de Natal, eventos estes que poderão abrilhantar nossa cidade na retomada das atividades culturais pausadas a mais de um ano.

O reforço orçamentário deve acontecer nas seguintes dotações do orçamento da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo:

03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

03.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

03.01.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

005. 392 0036 2057 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
007. 392 0036 2057 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.250,00
008. 392 0036 2057 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
030. 392 0036 2072 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
032. 392 0036 2072 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
068. 392 0036 2084 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
088. 392 0036 2093 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 900,00
090. 392 0036 2093 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 130.150,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

A cobertura do crédito adicional suplementar ocorrerá pela anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

03.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

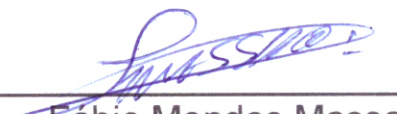
03.01.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

009. 392 0036 2061 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
011. 392 0036 2061 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 18.000,00
014. 392 0036 2062 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
024. 392 0036 2069 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.500,00
026. 392 0036 2069 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 27.000,00
027. 392 0036 2071 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.500,00
029. 392 0036 2071 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.000,00
044. 392 0036 2076 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
042. 392 0036 2076 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
059. 392 0036 2081 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 950,00
065. 392 0036 2083 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.400,00
063. 392 0036 2083 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.400,00
074. 392 0036 2086 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.900,00
097. 392 0036 2107 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 130.150,00

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Fábio Mendes Massaro
Presidente da Fundação Cultural



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 83/21 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 130.150,00, (CENTO E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 130.150,00 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo:

03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
03.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
03.01.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

005. 392 0036 2057 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
007. 392 0036 2057 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.250,00
008. 392 0036 2057 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
030. 392 0036 2072 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
032. 392 0036 2072 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
068. 392 0036 2084 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
088. 392 0036 2093 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 900,00
090. 392 0036 2093 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 130.150,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional suplementar ocorrerá pela anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
03.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
03.01.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

009. 392 0036 2061 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
011. 392 0036 2061 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 18.000,00
014. 392 0036 2062 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
024. 392 0036 2069 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.500,00
026. 392 0036 2069 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 27.000,00
027. 392 0036 2071 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.500,00
029. 392 0036 2071 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.000,00
044. 392 0036 2076 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
042. 392 0036 2076 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
059. 392 0036 2081 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 950,00
065. 392 0036 2083 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.400,00
063. 392 0036 2083 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.400,00



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

074. 392 0036 2086 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.900,00
097. 392 0036 2107 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 130.150,00

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de outubro de 2021.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 01 de outubro de 2021.

Ofício nº 112/21
P. 09

Senhor Presidente,

Solicito que o PROJETO DE LEI Nº 83/21, de 01 de outubro de 2021, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 130.150,00, (CENTO E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO seja apreciado **em regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que não haverá sessão no dia 11/10/21 em virtude do feriado do dia 12/10/21.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, eis que retrata interesse público relevante, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIS DOS REIS AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP



 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
RCE-R-1488-01-10-2021
Etiqueta: 1918
Data:
01/10/2021 - 14:04:59
Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo

Consulta pelo site:
<https://www.camara.santarosa.sp.gov.br/consulta-protocolo>

